



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.295

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 001/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º Sargento matrícula 516.807-4 ANTONIO AMILTON DUARTE, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0172/2016-CEPAB-DGP/5, de 16ago2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0224

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 002/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 2º SARGENTO PM, o 3º Sargento matrícula 517.348-5 FABIO CORDEIRO SEBADELHE VALERIO, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0039/2016-CEPAB-DGP/5, de 01mar2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0225

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 003/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 2º SARGENTO, o 3º Sargento QPC matrícula 524.462-5 AEUSON DO REGO MONTEIRO, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0115/2016-CEPAB-DGP/5, de 24maio2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0226

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 005/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o Cabo matrícula 521.624-9 WELLINGTON SILVA BARBOSA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0116/2016-CEPAB-DGP/5, de 24maio2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza

de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0227

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 006/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o Cabo matrícula 521.923-0 GERMISON ATAIDE DE CARVALHO, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0040/2016-CEPAB-DGP/5, de 01mar2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0228

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 007/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o Cabo matrícula 522.108-1 TARCISIO SOUZA DO NASCIMENTO, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0170/2016-CEPAB-DGP/5, de 16ago2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0229

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 008/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 3º SARGENTO PM, o Cabo matrícula 522.990-1 JOÃO BATISTA SILVA DE MENDONÇA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0041/2016-CEPAB-DGP/5, de 01mar2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0230

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 009/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de CABO PM, o Soldado matrícula 524.198-7 CLEDSON RODRIGUES DA SILVA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0113/2016-CEPAB-DGP/5, de 24maio2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma



situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0231

João Pessoa, PB, 19 de janeiro de 2017

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, em consonância com a Solução de Comissão de Ato de Bravura nº 010/2016 CPP.

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de CABO PM, o Soldado matrícula 526.730-7 WILLEKEN JESUINO DA SILVA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0169/2016-CEPAB-DGP/5, de 16ago2016, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 0232

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado das Finanças:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Aluizio de Almeida Gomes	147.057-4	Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado das Finanças	CAT-1
Mariza de Brito Vasconcelos	155.996-6	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado das Finanças	CGF-2
Williane Suenia Lucena Nobre Pereira	155.997-4	Gerente Executivo de Apuração de Dívida	CGF-1
Gilvanete Sales Cordeiro	112.705-5	Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento Secretaria de Estado das Finanças	CGF-1

Ato Governamental nº 0233

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado das Finanças:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Williane Suenia Lucena Nobre Pereira	Assessor Técnico da Gerência de Administração da Secretaria de Estado das Finanças	CAT-1
Gilvanete Sales Cordeiro	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado das Finanças	CGF-2
Aluizio de Almeida Gomes	Gerente Executivo de Apuração de Dívida	CGF-1
Mariza de Brito Vasconcelos	Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento Secretaria de Estado das Finanças	CGF-1

Ato Governamental nº 0234

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSE EDUARDO CAVALCANTI, matrícula nº 184.125-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0235

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear NEURICELIA TEODORO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0236

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar THAISE LEITAO SALES, matrícula nº 184.085-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0237

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear NADJALLY KELLY PEREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0238

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES, matrícula nº 172.062-7 do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0239

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSE LEVI DA SILVA, matrícula nº 133.386-1 do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0240

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear RODRIGO ALVES PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0241

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear HERBERT FITIPALDI PIRES MOURA BRASIL para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 0242

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de HUMBERTO XAVIER DE FRANCA, nomeado para o cargo de Supervisor de Execução de Auditoria da Gerencia Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos, através do AG 2267, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2016.

Ato Governamental nº 0243

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

RESOLVE nomear HUMBERTO XAVIER DE FRANÇA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Execução de Auditoria da Gerencia Operacional de Fiscalização de Estabelecimentos, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0244

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA**, matrícula nº 182.753-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0245

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JANAYRA ARAUJO BENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0246

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **REJANE LUCIO VIEIRA**, matrícula nº 145.774-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Atenção Especializada, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0247

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **DEBORA GOMES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Atenção Especializada, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 248

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **EDILSON DE MIRANDA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Serraria, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FLORIDO ANDRADE DINIZ**, matrícula nº 167.250-9, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0250

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **DANILO FERREIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0251

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **LUCIANO DOMINGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0252

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS**, matrícula nº 183.797-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0253

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 33.289, de 12 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ERIVANIA RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Cuité, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 176

João Pessoa, 12 de janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 33.289, de 12 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **RONALDO CIRILO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE 13.01.2017

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0212

João Pessoa, 13 de Janeiro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 14.01.2017

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 020/2017/SEAD

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 593/2016/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29.12.2016, que exonerou a servidora **TANIA DE SOUZA AZEVEDO** do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.274-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 021/2017/SEAD

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.000.839-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROSANGELA MARIA SCARANO PEREIRA ALCANTARA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 95.058-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 022/2017/SEAD

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.000.431-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOAN CARLOS DOS SANTOS LIMA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.236-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 023/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001228-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca/PB, do servidor **IACOME SUELITON COELHO JACOME**, matrícula nº 2.065-6, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER, no período 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 024/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001225-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, do servidor **FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 125.318-2, lotado na Secretaria de Estado da Receita, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, no



período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 025/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001223-9/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, da servidora **MARIA TANIA SILVA**, matrícula nº 85.590-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 026/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001227-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, do servidor **JOSÉ HERMANO DIAS DA CRUZ FILHO**, matrícula nº 176.579-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 027/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17000421-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de São Francisco/PB, do servidor **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO**, matrícula nº 144.063-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Planejamento, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 028/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001226-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, do servidor **HERIVELT FELIX DE LIMA**, matrícula nº 166.095-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 029/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001469-0/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Malta/PB, do servidor **DIAFRÂNIO PEREIRA FONTES**, matrícula nº 178.454-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 030/2017/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16021656-7/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do servidor **JULIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA**, matrícula nº 700.199-1, lotado na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Programas Especiais, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Ministério da Educação, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 004/2016/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 29/12/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
16012708-4	ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO	176.863-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012709-2	ALAINA DUARTE DA SILVA	176.911-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012710-6	ANA CARLA GRIGORIO SILVA GOMES	177.336-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012711-4	CLEBER SOARES DE BRITO	179.037-4	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012712-2	DANIEL SANTOS DE LIMA	176.811-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16015372-7	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	180.006-0	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012713-1	GLAUBER FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	175.298-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012714-9	JOÃO WEUDES LIMA ALMEIDA	178.225-8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER

16012715-7	JOSÉ CARLOS MENDES	178.896-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16023577-4	KELLEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	179.280-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012717-3	MANOEL SOCRATES SILVA DE MELO	176.825-5	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012718-1	MATHEUS DE LUNA SEIXAS SOARES LAVOR	176.900-6	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16012719-0	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	177.018-7	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER
16015348-4	TASSIO DE OLIVEIRA ARAUJO	175.709-1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SER

RESENHA Nº 013/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/01/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.021.398-3	CARLOS ALBERTO ELEOTERIO GUIMARÃES	511.874-3	2185/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.474-2	CLAUDIO ALVES PEREIRA	516.092-8	2160/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.020.010-5	EDESIO FAGNER SILVA ARAUJO	521.666-4	2193/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.019.941-7	FERNANDO DIAS DE MELO	518.342-1	2165/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.380-1	GEORGETOWN YORKE RAMOS DA SILVA	512.631-2	2170/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.581-1	GILVANO DA SILVA ARAUJO	515.233-0	2173/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.257-0	INES NEVES SOARES	-----	2143/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.384-3	JANILDO ROCHA BARBOSA	513.390-4	2184/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.374-6	JOÃO COSME DE BRITO	513.501-0	2174/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.038-1	JOSE GILSON O PEREIRA DA SILVA	515.553-3	2172/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.397-5	JOSE REINALDO ARAUJO	513.128-6	2169/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.040-2	JOSE VALTER CRUZ FERNANDES	513.243-6	2162/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.022.106-4	LUCIELLO ALVES DE ARAUJO	172.291-3	2211/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.259-6	LUIZ GERALDO DA SILVA	512.819-6	2188/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.332-1	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	512.121-3	2175/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.009.368-6	MARIA ROCILDA LEAL	114.167-8	2217/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.016.997-6	MAX MAHYRON GUEDES SANTOS	176.569-8	2190/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.019.727-9	PAULO PEREIRA DE SOUSA	515.122-8	2208/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.006.447-5	ROSANA GARCIA FELIPE	-----	2218/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.372-0	SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA	512.496-4	2168/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.463-7	WILLAMS SILVA GOMES	514.889-8	2157/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.511-1	WLADIMIR JOSE SOARES DO NASCIMENTO	513.476-5	2171/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 014/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/01/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.017.923-8	ALECSANDRO PEREIRA DE MELO	526.086-8	2207/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.356-8	ANDES BARBOSA DA SILVA	519.170-0	2228/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.376-2	ANTONIO SOARES BEZERRA	503.881-2	2152/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.019.890-9	CARLOS DO NASCIMENTO BRASIL	512.773-4	2194/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.382-7	CARLOS FERREIRA DE ARAUJO	510.776-8	2151/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.396-7	FERNANDO ANTONIO DE LIMA BARROS	503.246-6	2149/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.386-0	FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA ALBINO	511.879-4	2166/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.383-5	FRANCISCO JOSE ARAUJO	500.332-6	2167/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.020.947-1	FRANCISCO MARTINS	503.860-0	2163/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.393-2	IVANDO CAVALCANTE DE ANDRADE	510.695-8	2150/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.019.887-9	JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA	511.555-8	2195/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.399-1	JOEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	502.601-6	2156/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.388-6	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	500.604-0	2158/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.020.782-7	MARIO AUGUSTO BARRETO	-----	2139/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.041-1	NATANAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	512.824-2	2164/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.394-1	RAIMUNDO GERALDO DE OLIVEIRA	513.354-8	2155/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.385-1	RAIMUNDO SOARES BEZERRA	511.903-1	2159/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.391-6	SEBASTIÃO ALMEIDA	512.235-0	2161/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.379-7	SEVERINO JOSE DA SILVA	510.427-1	2154/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.020.114-4	VICENTE DE PAULO PEREIRA	503.864-2	2196/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.021.377-1	WALTERLUCIO SILVA LIMA	503.201-6	2153/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 015/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/01/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
16.023.627-4	ADEILDE PEREGRINO BEZERRA	061.499-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.022.571-0	MARIA LENILZA DE OLIVEIRA	116.056-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.023.588-0	ADRIANA CAVALCANTI DA SILVA	131.326-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.051.169-1	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA	133.797-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.023.221-0	MARILENE FERNANDES DIAS ARRUDA	143.971-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
16.022.537-0	FLAVIA SANTOS SILVA	161.588-2	TEC.DE ENFERMAGEM	SES	01 ANO
16.051.228-0	ANTONIO CARLOS SOUSA LIMEIRA	177.969-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO

RESENHA Nº 016/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/01/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
17.000.207-1	LIGIA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	160.871-1	042/2017/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.024.046-8	LUCIANA GOMES DA SILVA	179.998-3	2288/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 017/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/ 01/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	PRAZO	DESPACHO
16.070.170-8	RAMAINA IRINEIDE GOMES DE MEDEIROS	163.900-5	038/2017/ASJUR/SEAD	120 DIAS	DEFERIDO

RESENHA Nº 018/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/ 01/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
16.019.216-1	MAYRA DE OLIVEIRA BELLI	162.301-0	040/2017/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 019/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 13/ 01/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	DESPACHO
16.016.816-3	CRISTIANE MARIA RODRIGUES CABRAL	162.267-6	035/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.017.828-2	LOURDES MARIA SANTOS DE FREITAS	177.953-2	043/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.016.896-1	SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	161.665-0	039/2017/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 020/2017/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 16/ 01/ 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
16.020.294-9	ALDENOR JOVINO DOS SANTOS	177.446-8	2223/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.003.836-7	ALUIZIO VINAGRE REGIS	118.396-6	033/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.022.462-4	EDMILSON BISPO DE PAULO	516.487-7	2236/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.051.241-7	EDNA GUEDES PEQUENO	180.370-1	2232/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.381-9	ISRAEL DE CASTRO	515.785-4	2222/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.013.013-1	JANIELENE ALENCAR DE SOUSA MELO	693.225-8	2229/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.020.479-8	LEONCIO PEREIRA DE SOUZA	173.070-3	2058/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.929-9	LUCIA DE FATIMA MOURA BRASIL OLINTO	124.903-7	2226/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.021.084-4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ CAMPOS	098.828-6	2220/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.022.099-8	PEDRO BEZERRA CAVALCANTI ALVES	164.491-2	2252/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.024.372-6	SAULO LINHARES RIBEIRO	177.756-4	018/2017/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 21/2017 /DEREH

EXPEDIENTE DO DIA: 16-01-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei Nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matricula	Nome	Ds Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.009.258-2	81.620-5	IVONEIDE BATISTA DA COSTA LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII

RESENHA Nº 022/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 17/01/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016, e nos termos da Lei nº 8428/2007, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL	
				ANTERIOR	ATUAL
16.022.777-1	077.694-7	MAURICIO LINHARES DE ARAGÃO NETO	TECNÓLOGO EM COOPERATIVISMO	VI	VII-

RESENHA Nº 467/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 06/ 12/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
16.020.109-8	JESSICA DELFINO LEITE	184.079-7	2061/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.020.348-1	JOSE ILDEBERTO DE LIMA DELFINO	182.695-6	2075/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
16.018.806-7	MARIA DO SOCORRO FORMIGA	075.137-5	2142/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.012.520-1	MARIANA REIS DA SILVA	161.099-6	1421/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.018.346-4	SERGIO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	516.162-2	2202/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.008.567-5	WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	512.503-1	942/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.020.730-4	WIDEBERGUE COSTA DE ARAUJO	514.129-0	2269/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.12.2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017

Encaminhamos para o arquivo os Procedimentos/Processos Administrativos, abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do seu Objeto, porquanto, os Servidores constantes, encontram-se em situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida nos autos.

Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

CPF (Nº)	NOME	Nº PROCESSO
007658434-80	SILVANA ALVES GUIMARAES CLEMENTE	14.002.718-1
024152184-05	GERALDO TAVARES DA SILVA	16.022.412-9
039251654-36	JOAN CARLOS DOS SANTOS LIMA	16.025.017-0
436933694-53	JOSINEIDE DE SOUSA LIMA	16.019.127-1
054151314-18	JULLIANA MAYRA BARBOSA CAVALCANTE	16.020.757-6
043398264-05	MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO	16.022.418-7

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2017

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que, o(a) servidor(a) é parte constante de Procedimento Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, devidamente notificado(a), não apresentou Justificativa Administrativa e não fez opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, RESOLVE:

a) **INSTALAR** a Comissão Sumária de Acumulação de Cargos, ao mesmo tempo em que, **INSTAURA** o Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos, no RITO SUMÁRIO, em desfavor do servidor **EDUARDO LEO FERREIRA**, matrícula nº **171.870-3**, sob a materialidade de **acumular ilícitamente**, o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIA**, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária/PB, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com lotação na Prefeitura Municipal de Paudalho/PE.

b) **NOTIFICAR** o Servidor Público Estadual **EDUARDO LEO FERREIRA**, matrícula nº **171.870-3**, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar Defesa Administrativa e/ou **OPÇÃO** por um dos vínculos.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

3º Bloco - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

CEP: nº 58.015-020 - Telefone: (083) - 3218-4562

(Horário: 13:30 às 16:30 – segunda a sexta-feira)

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentar Justificativa Administrativa e/ou Opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, no RITO SUMÁRIO, com bloqueio salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

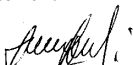
(Horário: das 13:30 às 16:30 – de Segunda a Sexta-feira)

Telefone (083) 3218-4562

Matricula	Nome
520.729-1	CARLOS MAGALHAES FRANCA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017


Sósborne Marques Santos
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 001/2017/GS/IASS.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017

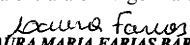
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO PESSOA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 611.308-7, Agente administração, em substituição a **VALTER DA SILVA OLIVEIRA**, como GESTOR do Contrato nº002/2012, celebrado com a **LOCALIZA RENT A CAR S/A**.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 057

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os Processos n.ºs 3834-09 e n.ºs 5055-13, RESOLVE

Art. 1.º – Tornar sem efeito a Portaria - P - N.º. 410, publicada no D.O.E. em 28/08/2009;

Art. 2.º – Retificar a Portaria - P - N.º. 410, publicada no D.O.E. em 14/08/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a HUMBERTO MEIRA TRIGUEIRO, beneficiário do ex-servidor falecido, CARLOS DANTAS TRIGUEIRO, matrícula n.º 35.168-7, com base no art. 6.º, parágrafo único, do Decreto n.º 5.187/1971, em conformidade com o art. 40, §5.º da Constituição Federal, em sua redação original, c/c o art. 3.º, § 2.º da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/N.º 021-2017

O Presidente da PBPrev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO do benefício abaixo relacionado:

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
01.	008670-16	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	977.605-2

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

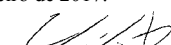
Republicada por incorreção
Publicado no D.O.E em 14/01/2017

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º. 0048/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	0010137-16	AVAMILDO DANTAS MORAIS	137.702-7	0084	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 e/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

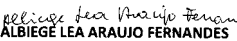
A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 005/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear o servidor FELIPE ANDERSON GESTEIRA CABRAL, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, de Gerente de Jornalismo da Redação, Símbolo CAS 4, a partir da presente data.


ALBIÉGÉ LEA ARAÚJO FERNANDES
Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N.º GCG/0020/2017-GC

João Pessoa, PB, 11 de janeiro de 2017.

Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Retificação da Portaria n.º GCG/0011/2017 GC de 04 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 16.286 de 07 de janeiro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n.º 87, o art. 110 Lei n.º 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei n.º 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3.º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei n.º 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 19 de dezembro de 2016, o Soldado QPC Matrícula 525.529-5 Marcos Virgínio Souto, solteiro, classificado no 14º BPM, filho de Francisco Marcos Souto e Maria do Socorro Virgínio Souto, nascido no dia 06 de abril de 1989, natural de Sousa-PB, incluído nesta Corporação no dia 22 de setembro de 2010, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário de Segurança e Transporte do Tribunal Regional

do Trabalho da 13ª Região-PB, conforme Ato TRT GP n.º 442/2016. O Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CAC/CPM
Comandante-Geral

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES

PORTARIA N.º 003/2017 - CPM

O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES – CPM, Cap. Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR A MATRÍCULA dos candidatos inscritos abaixo relacionados, devido à demanda menor do que a oferta de vagas e a conseqüente ausência de necessidade de sorteio das mesmas, conforme segue:

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO
01.	9º_FUND_PM001	TATIANA MARTINS TAVARES DE MELO	DEFERIDA
02.	9º_FUND_PM002	ARTUR CAMPOS ALVES NOBREGA	DEFERIDA
03.	9º_FUND_PM003	KARLA VITORIA SILVESTRE DA SILVA LIMA	DEFERIDA
04.	9º_FUND_PM004	MARIA FERNANDA QUEIROZ PAREDES	DEFERIDA
05.	9º_FUND_PM005	MOISÉS AZEVEDO MACÊDO	DEFERIDA
06.	9º_FUND_PM006	LUÍS FELIPE SILVA PONTES	DEFERIDA
07.	9º_FUND_PM007	MATHEUS HENRIQUE MACIEL TARGINO	DEFERIDA
08.	9º_FUND_PM008	GERALDO DA SILVA NETO	DEFERIDA

Art. 2.º AUTORIZAR A MATRÍCULA dos candidatos CONTEMPLADOS abaixo relacionados no sorteio público realizado no dia 18 de janeiro de 2017, para o preenchimento de vagas do 6º ano e 9º ano do Ensino Fundamental II, do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, conforme segue:

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO
01.	6º_FUND_PM002	SHAYELLE BIANCA DA SILVANA	DEFERIDA
02.	6º_FUND_PM007	MICHEL WESLEY CARNEIRO RODRIGUES	DEFERIDA
03.	6º_FUND_PM010	MATEUS SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
04.	6º_FUND_PM011	YAN LUCIO DA SILVA GOMES BARBOSA	DEFERIDA

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO
1.	6º_FUND_AC015	ANNA BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO	DEFERIDA
2.	6º_FUND_AC060	NATHAN DAVID FIGUEIREDO BARROS	DEFERIDA


9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO ALUNO	SITUAÇÃO
1.	9º_FUND_AC005	LUIS FILIPE DA SILVA BEZERRA ALEXANDRE	DEFERIDA
2.	9º_FUND_AC034	CIBELE MARIA DE LUCENA FERNANDES	DEFERIDA
3.	9º_FUND_AC035	JENYFER DIAS PEREIRA	DEFERIDA
4.	9º_FUND_AC026	MILENA MEDEIROS GOMES	DEFERIDA
5.	9º_FUND_AC020	ANDRESSA KAUANNE FABRICIO DA SILVA	DEFERIDA
6.	9º_FUND_AC021	MAYANY MEDEIROS SOUZA	DEFERIDA
7.	9º_FUND_AC023	ANGELUS LUIZ DA COSTA RUFFO	DEFERIDA
8.	9º_FUND_AC036	GUILHERME ALVES PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA
9.	9º_FUND_AC030	RAYSSA JUNIELY RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
10.	9º_FUND_AC007	MARIA EDUARDA DA SILVA PATRÍCIO	DEFERIDA
11.	9º_FUND_AC024	ANTONIO DIAS DE ARAÚJO BISNETO	DEFERIDA
12.	9º_FUND_AC013	FABRÍCIO HENRIQUE VIDA DE SENA	DEFERIDA
13.	9º_FUND_AC033	VICTOR LEITE DE SANTANA	DEFERIDA

Art. 3.º - Publique-se para conhecimento.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.


ELMER MELZ OLIVEIRA - CAC/CPM
Diretor do Colégio da Polícia Militar

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 003/2017/AGEVISA/DG

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2017.

A Diretora Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a PEDIDO, SERGIO DE VASCONCELOS BRINDEIRO, matrícula n.º 000090-6, do cargo de Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA N.º 004/2017/AGEVISA/DG

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2017.

A Diretora Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo

16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear, **Eleyde Borba de Azevedo Lacerda**, no Cargo de Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Riscos em Serviços de Saúde, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.


Maria Eunice Kênis dos Guimarães
 Diretora Geral da AGEVISA/PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA DETRAN Nº007

João Pessoa, 19 de janeiro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSIEUDES ANÍZIO FERNANDES DE SÁ, mat. 1668-3, ISAC ALVES DA COSTA JUNIOR, mat. 1985-2 e OTAVIANO FERREIRA DE MELO, mat. 1633-1 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Coordenadora dos Leilões realizados por este Departamento.

Art. 2º Revogar o art. 8º da Portaria Nº 129/2016/DS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 210

João Pessoa, 16 de dezembro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora CINEP - 21.0101 - CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0010/2016, que entre si celebram a (o) CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO APOIAR FINANCEIRAMENTE A SETDE, PARA EXECUTAR O 25º SALÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA, A SER REALIZADO DE 10 A 29 DE JANEIRO DE 2017.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
21	201	23	691	5002	2999	0287	3390	39	270	00173	100.000,00
TOTAL											100.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
 Secretário


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
 Diretora Presidente


LINDOLFO PIRES NETO
 Secretário

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 01 /PGE

João Pessoa, 05 de janeiro de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, **RESOLVE** designar a Gerente Operacional da Gerência de Tecnologia da Informação, **RUSSIÊNE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula nº 161.755-9, para, sem prejuízo das suas atribuições, gerenciar o Contrato 0001/2017, conforme Processo 2016000049025 em tramitação nesta Procuradoria Geral do Estado.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Procurador Geral do Estado

ATO Nº 01/2017

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARCELER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/91/2016	MERCADINHO PAGUE MENOS LTDA. - MARIANA MAIA LAET	TRIBUTARIO. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. TÍTULOS ANALISADOS. DECURSO SUPERIOR A CINCO ANOS. AUSÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA. PRESCRIÇÃO CONSTATADA. A PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA PODE, EM TESE, SER RECONHECIDA DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PEDIDO MERECE SER ACATADO, POIS RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE INEXISTIU QUALQUER AÇÃO EXECUTIVA, SUPERANDO, EM MUITO, O LIMITE QUINQUENAL ESTABELECIDO PELO ART. 174 DO CTN. DEFERIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PLEITO.	CONSULTA.
PGE/92/2016	ROBSON CAMPELO DOS SANTOS	TRIBUTARIO. EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE. EXCLUSÃO DO PÓLO PASSIVO. RETIRADA DA ENTIDADE EM MOMENTO ANTERIOR. FATOS GERADORES POSTERIORES. CABIMENTO. APLICAÇÃO DA SÚM. 473 DO STF. DEMONSTRADO QUE OS FATOS QUE GERARAM AS DÍVIDAS SÓ OCORREM POSTERIORMENTE. É CABÍVEL O DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO DO SEU NOME DA(S) REFERIDA(S) CDA(S). PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO PLEITO.	CONSULTA.
PGE/93/2016	AIRES TURISMO LTDA	DIREITO ADMINISTRATIVO. CONSULTA. AIRES TURISMO. ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016. LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS. EMISSÃO DE NOTA FISCAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2014/GSC/CGE DE 10/07/2014.	CONSULTA.
PGE/94/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE SURF - PROGRAMA FAZ ESPORTE - PERÍODO NOVEMBRO DE 2010 A OUTUBRO DE 2011. LEI ESTADUAL 8.472/2008 E DECRETO LEI 29.054/2008. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DA CEFAZ EM RELAÇÃO A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO. OFÍCIOS REMETIDOS PELA FEDERAÇÃO E INSISTÊNCIA DA ANÁLISE. OMISSÃO DA CEFAZ. AUSÊNCIA DE CULPA DO PRESTADOR DE CONTAS. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. MANIFESTAÇÃO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 12 de Janeiro de 2017.

ATO Nº 02/2017

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARCELER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/3/2017	COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA	ADMINISTRATIVO. DA LEGALIDADE DO DESLIGAMENTO DOS EMPREGADOS DA EXTINTA PORTOBRÁS - EMPRESAS DE PORTOS DO BRASIL - QUE, ATUALMENTE, SE ENCONTRAM VINCULADOS AO QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA - DOCAS/PB. UNIÃO FEDERAL COMO SUCESSORA DA PORTOBRÁS, INCLUSIVE PARA EFEITOS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, ASSUMINDO, POR ESSA RAZÃO, TODOS OS CONTRATOS DE TRABALHO OUTRORA FIRMADOS PELA EMPRESA EXTINTA. RECONHECIMENTO DO VÍNCULO FUNCIONAL ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O EX-EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA. PERDA DA EFICÁCIA DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÕES Nº 09/1997, FIRMADO ENTRE A UNIÃO E O ESTADO DA PARAÍBA, NO QUAL ESTE TERIA ASSUMIDO OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA EXTINTA PORTOBRÁS.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 12 de Janeiro de 2017.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Procurador Geral do Estado


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
 Procurador Geral Adjunto

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Educação****MANDADOS DE CITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 684, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, **CITA** a Srª **JOSELIA ANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº **143.923-5**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016908-6/2016 – Apenso: 0013926-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 31 de outubro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB**MANDADO DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 687, de **05 de julho de 2016**, publicada no D.O.E de **09 de julho de 2016**, nos termos do art. 149 § 1º, **CITA** a Srª **VALÉRIA GOMES RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **169.628-9**, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da última publicação deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº **0016902-0/2016 – Apenso: 0009678-3/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB**EDITAL DE CHAMAMENTO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 02**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Juliana de Almeida Lemos**, matrícula n. **133.321-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0021105-0/2016**.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE**Superintendência da
Administração do Meio Ambiente****EDITAL E AVISO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15, 16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, com o intuito de se regularizarem quanto aos processos de Licenciamento Ambiental que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra**.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 01/2017/DT/SUDEMA

Nº	Interessado	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	Ironaldo Serviços de Guinchos e Reboques LTDA - ME	13.293.158/0001-49	2016-000474

02	GBA TELECON LTDA - ME	12.565.771/0001-05	2016-001500
03	Maria Neide Viana Pinto	027.010.904-82	2015-001631
04	Franca e Franca LTDA	14.685.774/0001-08	2012-000814
05	Auto Posto Agagenor EIRELLI- EPP	18.225.223/0001-12	2015-000023
06	Sandro de Medeiros Oliveira	039.106.394-45	2014-001341
07	Maria Helena Lopes da Silva-ME	20.431.183/0001-07	2015-000206
08	Erisvalda Ferreira da Silva - ME	11.353.062/0001-01	2011-002818
09	Alyson Bernardo Meira	054.709.244-08	2010-003023
10	Risomar Onofre de Paiva (Bia Ferragens)	08.222.560/0001-00	2015-004382
11	Prefeitura Municipal de Riachão do Poço	01.612.366/0001-84	2013-003596
12	Iranildo do Nascimento	19.491.214/0001-36	2015-008134
13	Prefeitura Municipal de Caiçara	09.070.624/0001-50	2015-000287
14	Município de Gurinhem	08.809.444/0001-84	2015-000286
15	Prefeitura Municipal de Diamante	08.942.229/0001-57	2015-001890
16	PSO Engenharia de Infraestrutura	12.361.753/0005-35	2013-002440
17	Atlantica Incorporações LTDA	07.386.765/0001-50	2015-000725
18	Pegados Comércio e Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA.	05.621.575/0001-45	2014-009257
19	Francisco Pereira Filho	674.141.684-68	2011-002911
20	Vila Moura Construções e Incorporação SPE LTDA.	15.652.904/0001-79	2014-001684

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA